



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão do Concurso Público, de acordo com a Resolução CISNOP nº30/2015 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesse Edital, em conformidade com a resolução CISNOP 12/2007 e Resolução CISNOP 29/2015; Lei nº 11107/2005, **TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº001/2015**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o período de inscrições de **18/11/2015** para até **30/11/2015**.

Onde se Lê:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 19/10/2015 às 23h59 do dia 18/11/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Lê-se:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 19/10/2015 às 23h59 do dia 30/11/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

Onde se lê:

5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **19 de novembro de 2015**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

Lê-se:

5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **01 de dezembro de 2015**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

Art. 2º Fica **ACRESCENTADA** ao Edital de Abertura o nome dos membros da Comissão de Concurso designada através da Resolução nº 30/2015, datada e publicada em 17/09/2015.

Art. 3º Fica **ALTERADO** o Edital de Abertura, definindo-se **número mínimo de 01 (uma) vaga** para cada emprego em que estava prevista na ampla concorrência **apenas a formação de cadastro de reserva**, descrito nas tabelas 3.1, 3.2 e 3.3.

Art. 4º Fica **ALTERADA** as informações nas tabelas 10.2.1, 10.4.1 e 10.5 - **DAS FASES DO CONCURSO**, relativos à prova objetiva e à prova de títulos para os cargos de:

Nível Médio Técnico: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIÓ-X e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, previsto no item 10 (tabela 10.2). Número de questões de **Língua Portuguesa** altera de 10(dez) questões para **4 (quatro) questões**; **Matemática** altera de 5 (cinco) para **3(três) questões**; **Conhecimentos Gerais/Atualidades** altera de 5(cinco) para **2(duas) questões**; **Conhecimentos Específicos** altera de 10(dez) para **21(vinte e uma) questões**, totalizando **30 (trinta) questões**.

Nível Médio Técnico: TÉCNICO EM CONTABILIDADE e TÉCNICO EM INFORMÁTICA, previsto no item 10 (tabela 10.4).

Número de questões de **Língua Portuguesa** altera de 10(dez) questões para **4 (quatro) questões**; **Matemática** altera de 5 (cinco) para **3(três) questões**; **Conhecimentos Gerais/Atualidades** altera de 5(cinco) para **2(duas) questões**; **Conhecimentos Específicos** altera de 10(dez) para **21(vinte e uma) questões**, totalizando **30 (trinta) questões**.

Nível Superior: TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, previsto no item 10 (tabela 10.5).

Número de questões de **Língua Portuguesa** altera de 10(dez) questões para **4 (quatro) questões**; **Matemática** altera de 5 (cinco) para **3(três) questões**; **Conhecimentos Gerais/Atualidades** altera de 5(cinco) para **2(duas) questões**; **Conhecimentos Específicos** altera de 10(dez) para **21(vinte e uma) questões**, totalizando **30 (trinta) questões**.

Art. 5º Fica **ALTERADA** as informações referentes o item 14. **DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**, para os empregos de:

Nível Superior: Somente serão aceitos os títulos mencionados na tabela 14.1 relacionados à atividade ou área de atuação do cargo a que concorre à vaga.

Nível Técnico: Somente serão aceitos os títulos mencionados na tabela 14.2 relacionados à atividade ou área de atuação do cargo a que concorre à vaga.

Art. 6º Fica **ALTERADA** as informações referente os itens **19.1.1 e 19.5 letra (m)**.

Onde se Lê:

19.1.1 O candidato também será convocado por correspondência, a ser entregue no endereço informado quando no ato do preenchimento do formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizadas as informações correspondentes no formulário de inscrição.

Lê-se:

19.1.1 O candidato também será convocado por correspondência **com aviso de recebimento - AR**, a ser entregue no endereço informado quando no ato do preenchimento do formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizadas as informações correspondentes no formulário de inscrição.

Onde se Lê:

m) Extrato de pontuação e multas referente aos últimos cinco anos emitido pelo Detran;

Lê-se:

m) Extrato de pontuação e multas referente aos últimos cinco anos emitido pelo Detran; **será exigido APENAS para os convocados para os empregos de motorista de veículos leves e motorista de ônibus.**

Art. 7º Fica **ACRESCENTADO** no item 19 do Edital de Abertura, o subitem 19.6.1.

19.6.1 Todos os avisos e editais até a homologação do resultado final serão publicados no site www.fundacaofafipa.org.br/concursos, após a homologação final do resultado, todos os editais serão publicados no site do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP http://cisnop.com.br/arquivos_lista/concursos e no Órgão Oficial de Imprensa do CISNOP.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2015.

Ernesto Alexandre Basso
Diretor Presidente

Marco Antonio da Cruz
Presidente da Comissão Executiva do Concurso

Jairo Senefontes Moura
Membro da Comissão Executiva do Concurso

Karina Gutierrez da Silva Guilherme
Membro da Comissão Executiva do Concurso